

Fis nº _____
Proc nº Proc 003/19
Rubrica: l


ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA, AUTORIZA a Sra. **GEILA MELO CRAVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº141754720008 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 498.737.503-63, residente em Santa Inês/Maranhão, a prestar os serviços de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 003/2019, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** a Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, afim de prevenir irregularidades nas contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA;
- 2) **Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- 3) **Forma de recebimento:** Transferência entre contas correntes.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pindaré Mirim- MA, 10 de janeiro de 2019.


CARLOS ANTÔNIO PEREIRA MORAIS
Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA

Publicado em 10.01.2019 por afixação no vestibulo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.